



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 22/08/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 10/2022 da reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022, iniciada às 11:00 horas e concluída às 13:10.



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 10/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

O Senhor Vice-presidente justificou a ausência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, por se encontrar de férias e da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos pessoais.

Seguidamente, o Senhor Vice-presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 25 DE JULHO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Alteração à “Tabela de Tarifas/Preços” do Município do Fundão;
- b) Aprovação da integração do Município do Fundão na Rede Colaborativa de Avaliação, Conservação e Valorização dos Polinizadores e Serviços de Polinização – polli.NET;
- c) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão;
- d) Aprovação da minuta da 1.^a adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia de Barroca;
- e) Aprovação da minuta referente ao texto final do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, com as sucessivas adendas ao mesmo;
- f) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023;



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca;
- j) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – pedido de adiantamento;
- k) Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – pedido de adiantamento;
- l) Isenção de IMT – Sociedade Vera Cruz, S.A.;
- m) Remoção de veículo abandonado em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida – Parque do Pavilhão Multiusos – Fundão;
- n) Transportes no âmbito da descentralização de competências na área da educação.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Raul Francisco Nunes do Espírito Santo – construção de habitação unifamiliar e garagem – Aldeia Nova do Cabo;
- b) Maria Teresa dos Santos Faísca – construção de habitação unifamiliar – Enxames;
- c) Manuel Nunes Fernandes – construção de muros de suporte de terras – Souto da Casa;
- d) Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- e) Tiago Manuel Jesus Ramos – reapreciação – construção de habitação unifamiliar – Fatela;
- f) Alexandre Filipe Carvalho Alves Lucas – alteração de habitação unifamiliar – Soalheira;
- g) João Diogo da Cruz Ponciano e Outra – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Aldeia Nova do Cabo;
- h) José Manuel Gil Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres;
- i) LIDL & Companhia – ampliação de edificação destinada a comércio e serviços – Fundão;
- j) Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Valverde;

+ 3



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Rosa Maria Pereira Saraiva – reabilitação de habitação unifamiliar – Telhado;
- l) Carlos Fernando Sanches Leitão Mesquita – reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar – Orca;
- m) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – ampliação de edificação – Fundão;
- n) Sara Isabel Batista Patrício – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão;
- o) Maria de Lurdes dos Reis Lourenço Torres – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Atalaia do Campo;
- p) BLUE PARDUS INVESTMENTS, Sociedade Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fundão;
- q) Ilda Eugénia Daniel – legalização de habitação bifamiliar – Alcaria;
- r) Frederico Boavida Varandas – construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo;
- s) David José Gregório Lopes – construção de arrecadação agrícola (legalização) – Fatela;
- t) Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Valverde;
- u) Maria José da Conceição Pascoal dos Santos Marques – legalização de alterações de habitação unifamiliar – Soalheira;
- v) Manuel Mesquita Domingues – legalização e alteração de habitação unifamiliar – Póvoa da Atalaia;
- w) Nuno Miguel Ponciano Calvário – legalização de habitação unifamiliar e alteração de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Fundão;
- x) Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo – obras de conservação da Capela de São Brás – Castelo Novo;
- y) Expressivo e Genuíno, Unipessoal, Lda. – construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Agroturismo – Telhado;
- z) Miguel Padez Caetano, Unipessoal Lda. – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos – OGR – Fundão;
- aa) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – Donas;
- bb) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – pedido de informação prévia – Donas;

4



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- cc) Agostinho Martins Tavares Russo – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – parecer n.º 173/22 – Donas;
- dd) Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – parecer n.º 155/22 – Donas;
- ee) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – construção de edifício de habitação bifamiliar – pedido de informação prévia – Fundão;
- ff) Alberto José Gomes Diogo – alteração de solução urbanística – Aldeia de Joanes;
- gg) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- hh) Celine Pedro dos Reis – alteração de loteamento (licenciamento) – Aldeia de Joanes;
- ii) José do Carmo Moreira Saraiva e Outra – ampliação de habitação coletiva; redução de taxas, autorização de utilização e ocupação de via pública no âmbito da ARU do Fundão – Aldeia de Joanes;
- jj) Maria da Conceição Guedelha Batista – compropriedade – Capinha;
- kk) Maria Cecília de Oliveira Trindade Mateus – compropriedade – Telhado;
- ll) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) CIMBSE – Mapa dos valores do 4.º trimestre de 2021 e 1.º trimestre de 2022 para pagamentos dos Serviços Essenciais de Transporte;
- b) Protocolo de cooperação institucional celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- c) Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior, a CEMART – Centro de las Artes Escénicas y de la Música de Extremadura e a AGCEX – Asociación de Gestores Culturales de Extremadura;
- d) Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a ARTEMAD – Asociación de Empresas Productoras de Artes Escénicas de Madrid;
- e) Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a Asociación Cultural CIVITAS;
- f) Balancete do dia 17 de agosto de 2022.

5



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de julho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Vice-presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vice-presidente usou da palavra para deixar uma homenagem ao Senhor Manuel de Matos, um homem de enorme relevância para a Freguesia de Soalheira, que teve ligado à Santa Casa da Misericórdia e à Junta de Freguesia e mais recentemente, à construção da casa mortuária daquela freguesia, um projeto que idealizou e lutou até à sua finalização que contou com o apoio do seu amigo de longa data, o Comendador Rui Nabeiro. Nesse sentido, o Senhor Vice-presidente pediu a todo o executivo que fosse deixada uma nota de pesar pelo seu falecimento. Continuando a sua intervenção, quis também prestar homenagem ao Senhor Manuel Lambelho Ramos, antigo Presidente da Câmara Municipal do Fundão, na década de 1980, que faleceu no passado dia 15 de agosto. O Senhor Vice-presidente destacou-o como sendo uma figura transversal em muitas organizações do concelho do Fundão, tendo recebido a medalha de ouro da cidade em 2016. Esteve ligado à fundação da FUNDATUR – Parque de Campismo do Fundão, e também à fundação e criação do Partido Social Democrata do Fundão, bem como à Santa Casa da Misericórdia e a várias outras organizações do setor agrícola, nas quais deixou a sua marca. Referiu que o Fundão lhe deve, de facto, essa homenagem, tendo sido determinado Luto Municipal e colocada a Bandeira do Município a meia haste durante este período. Desta forma, o Senhor Vice-presidente pediu a todos os presentes, que fosse realizado um minuto de silêncio, em memória destas duas personalidades tão importantes para o concelho do Fundão, e que estas homenagens ficassem registadas, associando-lhes um voto de pesar.

Prosseguindo a sua intervenção, deu nota dos incêndios que têm assolado o nosso País, deixando a sua solidariedade para com os cinco municípios afetados pelo grande incêndio da Serra da Estrela, em particular, aos Municípios da Covilhã, Manteigas, Gouveia, Guarda, Celorico da Beira e Belmonte, bem como, uma nota de preocupação para com aquilo que foi a devastação do Parque Natural da Serra da Estrela, que teve como resultado uma destruição superior a vinte e quatro mil hectares. Afirmou que, o município tem estado a acompanhar



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aquilo que tem sido o apelo dos autarcas da Serra da Estrela para que seja decretado o estado de calamidade, uma vez que alguns recursos se encontram na iminência de chegar às populações afetadas, em particular, aos agricultores, no entanto, referiu que estes recursos que estão a ser disponibilizados, acabam por ser insuficientes. O Senhor Vice-presidente referiu que o factor alterações climáticas no combate aos incêndios, é algo que os tem deixado bastante preocupados. Contudo, não querendo desculpar ninguém, referiu que estamos a viver um período diferente daquele que conhecíamos, bastando para isso ver aquilo que foi o investimento do município após os grandes incêndios de 2017, que rondou os cerca de 35 milhões de euros. No entanto, perante aquilo que têm sido estes períodos muito rigorosos de seca e de temperaturas elevadas, possivelmente, os modelos que foram desenhados para o combate aos incêndios terão de ser repensados, visto que se achava que nos períodos em que iriam ser combatidos os incêndios, seriam aqueles quando aumentava a humidade e quando baixava a temperatura, contudo, tem se verificado que os materiais e os combustíveis que estão no solo, nunca chegam a baixar suficientemente a temperatura. Nesse sentido, disse que é urgente repensar a forma como estes incêndios têm de ser combatidos, quando eles estão a ocorrer, sobretudo, a forma como eles têm de ser acautelados numa lógica de ordenamento da floresta e colocar essa questão como uma questão nacional. Desta forma, referiu que não se pode criar essa expectativa para áreas tão vastas. E que sejam apenas os municípios a fazer esse combate e esse modelo alternativo. Sendo que é cada vez mais urgente de implementar no nosso País. O Senhor Vice-presidente manifestou ainda, uma nota de solidariedade para com as populações que estiveram na linha da frente e para com os bombeiros, que foram uma das grandes vítimas destes incêndios e que dão a vida, não só pela proteção das pessoas, mas também pelos bens destas.

Relativamente à portaria que prevê a atribuição de apoios ao setor agrícola afetado por estes incêndios, o Senhor Vice-presidente disse não entender porque não foi incluída a Freguesia de Fatela nesse programa, estando apenas incluídas as Freguesias do Fundão e de Pêro Viseu. Acrescentou que se trata um programa muito relevante, numa fase em que muitos agricultores e produtores perderam os seus bens, muitos deles numa economia circular, numa economia de proximidade. Muitos destes agricultores não se encontram inscritos nas plataformas da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, não tendo acesso a esses recursos para vencer aquilo que foram as suas enormes perdas. Deste modo, deixou um apelo para que não se espere, como é hábito no nosso País, pelo Outono para começarem a ser feitas reflexões sobre aquilo que é o ordenamento da floresta e aquilo que deve ser uma política nacional para estas regiões,



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque sendo este um problema nacional, deve o mesmo ser assumido como tal e não apenas como um problema das freguesias, dos proprietários e das autarquias.

Prosseguindo a sua intervenção, deu nota da grande preocupação que sente perante aquilo que está a ser desenhado no PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos. Referiu que se sentem muito satisfeitos com as ambições para aquilo que possa ser uma melhoria na parte da recolha seletiva e o que possa vir a ser uma valorização dos materiais de reciclagem. No entanto, perante aquilo que lhes foi apresentado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, há sensivelmente um mês, consideram que são metas muito ambiciosas que dificilmente poderão ser alcançadas. O Senhor Vice-presidente informou que, nessa reunião com a APA e em contexto da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, apresentou um protesto perante aquilo que é a previsão que a APA tem por detrás desse plano estratégico, que é um aumento muito significativo da taxa de gestão de resíduos sólidos, que poderá chegar aos trinta e cinco euros por cada tonelada de depósito em aterro. Algo que classifica como “altamente gravoso”, para todos os municípios, mas, sobretudo, para os municípios do interior, onde a densidade populacional é muito menor e onde o custo relativo ao depósito em aterro, é muito superior. Deu ainda conta que, atualmente, o município se encontra a pagar uma taxa de onze euros por tonelada de depósito em aterro, tendo sido aprovado em 2020 uma duplicação desse valor, passando de onze euros para vinte e dois euros. Esta subida foi algo que o Município do Fundão, bem como grande parte dos municípios do País, se recusaram a pagar, uma vez que esta imputação é feita ao utente do sistema de águas, onde são faturados os resíduos. Contudo, o que está previsto para a implementação deste PERSU para 2030, é que este valor de vinte e dois euros se mantenha em 2022, bem como uma subida até 2030 que chegará aos trinta e cinco euros. Perante esta informação, reiterou que o Município do Fundão é completamente contra este aumento, uma vez que considera que já paga a fatura mais elevada do País, visto que se verificou um aumento do depósito em aterro de quase dezoito por cento. Sendo hoje a tarifa por tonelada de depósito em aterro superior a cinquenta euros e acrescentando-se a este valor os onze euros, verifica-se que é algo que tendencialmente irá aumentar muito significativamente. Desta forma, para o município aplicar este aumento, seria necessário promover um aumento bastante significativo aos utentes do sistema, neste caso, aos cidadãos do concelho Fundão. Para o Senhor Vice-presidente, esta questão deve ser assumida como uma causa da nossa região e, por isso, expôs este assunto para que pudesse ser promovido e levantado através da comunidade intermunicipal, porque se o princípio é o do utilizador-pagador, é natural que em municípios que sejam mais populosos a diluição dessa tarifa seja, de facto, muito maior. Contudo, o impacto

8



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dessa tarifa será muito relevante na nossa região, devendo haver uma união de toda a região e de todos os autarcas, para que possa ser travado este ímpeto que existe de cobrança de tarifa, um sistema que não foi bem dimensionado, no entanto, não deve ser redirecionado para o cidadão comum. Nesse sentido, o Senhor Vice-presidente deixou expressa esta enorme preocupação, porque se os objetivos de alteração daquilo que é o depósito em aterro, do lixo indiferenciado, que vai reduzir ao longo dos anos, em detrimento daquilo que é o depósito do lixo seletivo, supostamente, o sistema passaria a ser mais rentável, não se compreendendo como é que a taxa que é cobrada ao cidadão possa aumentar.

Relativamente a uma das questões que tem estado na ordem do dia e que tem sido uma preocupação da câmara, ou seja, garantir que os dezoito sistemas de abastecimento autónomos que o concelho do Fundão tem, possam funcionar num período de muito maior procura de água, deu conta daquilo que são os recursos para abastecimento de água que estão hoje ao dispor, através das duas grandes albufeiras que fazem o abastecimento público de água, no concelho do Fundão. Referiu que a Barragem da Capinha, que já sofreu pelo menos dois transvases provenientes da Barragem da Meimoa, está, neste momento, acima dos setenta por cento da capacidade de abastecimento, sendo esta a barragem que fornece maior quantidade de água ao concelho. Deu igualmente conta de que a Barragem de Santa Águeda que, mesmo em período de seca extrema, como este que atravessamos, mesmo com todas as ameaças que pairaram, relativamente àquilo que seria a possível utilização desta barragem para fins agrícolas, esta albufeira se encontra com cerca de oitenta e sete por cento da sua capacidade de abastecimento. Admitiu que apenas algumas aldeias são abastecidas por esta albufeira, contudo, a capacidade desta é enorme naquilo que tem de reserva, afirmando que isso também combate algumas das sombras que existiam sobre aquela albufeira. Relativamente ao plano de intervenção com água do município, foi alterado o modo de utilização da água, estando neste momento a reduzir-se ao máximo a utilização da rega pública, através da rede de abastecimento de águas e reforçando-se aquilo que são os métodos mais tradicionais, utilizando poços e outras captações que o município dispõe para substituir a rede de abastecimento de água. Deu conta que houve alguns problemas com o abastecimento de água na Freguesia de Castelejo, em particular na aldeia de Enxabarda, onde tiveram de proceder à alteração da captação de água, fazendo a mesma diretamente através da ribeira com a utilização de filtros, mas garantindo sempre a qualidade da água. Também em Póvoa Palhaça e Mata da Rainha, tiveram um problema com o abastecimento de água que conseguiram colmatar, e igualmente na Freguesia de Alpedrinha que tem um sistema autónomo de abastecimento com várias captações, tendo sido necessário falar com os

9



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

proprietários para garantir um maior número de horas das aduas, uma vez que o sistema de águas se encontra repartido por vários proprietários, designadamente, a parte pública que garante o número de horas para fazer o abastecimento do depósito principal, contudo, houve, de facto, essa tolerância para conseguirem garantir que houvesse esse abastecimento. Também na localidade de Zebras ocorreu um problema quando a água acabou no depósito, algo que foi possível resolver. No entanto, em virtude desta ocorrência, foi pedido às Águas do Vale do Tejo para que o município conseguisse fazer a ligação direta à adutora principal, proveniente da albufeira de Santa Águeda, para que a água que fornece a localidade de Zebras não tenha de vir numa dimensão inferior da Orca, ou seja, a conduta principal passa em Zebras vai para a Orca e depois da Orca para as Zebras, onde chega com uma dimensão muito inferior. Deu conta que existem outros sistemas preparados, como o caso da Freguesia de Alcongosta, que tem captações próprias e que está preparada para fazer, a qualquer momento e caso se verifique insuficiência de água, um restabelecimento da ligação à rede principal. Foi, igualmente, feito um pedido para que na localidade de Enxabarda pudesse ser feita uma ligação direta à adutora principal que abastece Silvares, que faz o atravessamento de todas as aldeias e freguesias até Silvares. Contudo, a distância é de cerca de cento e cinquenta metros da adutora, que pudesse porventura substituir o sistema autónomo, uma vez que este é um problema que se verifica anualmente nesta aldeia. Nesse sentido, disse que estão neste momento a aguardar resposta e deixando este apelo, perante aquilo que está a ser este período em que o País se encontra, trinta por cento em seca severa, e setenta por cento em seca extrema, no sentido para que as pessoas utilizem de forma racional a água, sobretudo, naquilo que possa ser o supérfluo nesta altura, que a água possa ser direcionada prioritariamente e, quem sabe, exclusivamente, para aquilo que é o abastecimento público de água, aquilo que são os banhos e a utilização doméstica da água e que haja, naturalmente, uma contenção nesse uso para lá dessas áreas. Relativamente à Piscina Municipal do Fundão, deu conta que este é um dos reservatórios que mais consome água, em todo o concelho, de uma vez só, tendo sido equacionado por alguns municípios o fecho de piscinas municipais, contudo, como o município tem captação própria, neste momento não estão a subtrair água, àquilo que possa ser uma diminuição da capacidade de abastecimento.

Em termos daquilo que são o conjunto de medidas que estão a ser adotadas pelo município, no âmbito da eficiência energética, deu conta que, existe um plano de intervenção para a substituição das luminárias do concelho, no qual está prevista a substituição de dezasseis mil e quinhentas luminárias, já tendo sido substituídas, até ao momento, oito mil e quinhentas luminárias, ou seja, já se efetuou cinquenta por cento dessa substituição, algo que já permite



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

diminuir bastante a fatura de iluminação pública. Esta medida faz parte de um programa de quinze anos com um investimento de cerca de seis milhões de euros, mas que tem por detrás um plano de diminuição e de eficiência energética, que vai reduzir a fatura em cerca de setenta e seis por cento, tal como foi contratualizado. Para além desta medida, estão a ser preparadas um conjunto de outras medidas, designadamente, os períodos de intensidade da iluminação pública, no período de verão. O município vai reduzir a intensidade da luz a partir da meia-noite em quarenta e cinco por cento em todo o concelho, exceto nalgumas zonas da cidade que será de quarenta por cento. Durante o inverno essa diminuição será feita a partir das onze e trinta da noite. O Senhor Vice-presidente informou que a cidade possui cerca de duas mil luminárias que irão estar orientadas para um controle em telegestão, sendo dessa forma possível regular a intensidade das mesmas, a qualquer momento. Esse programa telemático estará associado a um conjunto de dez estações meteorológicas, nas quais se fará a medição da poluição, da poluição sonora, mas também de todas as condições atmosféricas. Este programa estará concluído, sensivelmente na mesma altura em que estará concluída a substituição de toda a rede de iluminação pública, no final deste ano.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de uma intervenção que há muito que é reivindicada pelo Município do Fundão e, em particular, pela Freguesia do Telhado. O município alcançou um ganho de causa na última Assembleia Geral das Águas do Vale do Tejo, S.A.. O Município do Fundão votou contra a prestação de contas. Não diretamente contra as contas que estavam em condições, mas foi associado pelo Senhor Vice-presidente que lavrou em ata um voto de protesto, para com aquilo que têm sido as intervenções na Estrada 343, entre o Telhado e a cidade do Fundão, mas também com aquilo que se passa na Freguesia de Silves, em particular no atravessamento de Silves, na Avenida do Brasil, em que há várias roturas na conduta principal. No entanto, receberam essa boa notícia de que, em setembro, irão avançar com as obras para a substituição da conduta parcial, não sendo para já a estrada toda, mas irá ser desde a localidade do Telhado até à extrema com a Freguesia do Fundão. No processo de substituição da conduta, estava prevista a pavimentação de uma só faixa de rodagem, onde estavam essas roturas, mas o Município do Fundão vai participar essa intervenção, para que a estrada possa ser pavimentada em toda a sua largura nesse troço. O Senhor Vice-presidente deu ainda conta que esta estrada possuía noventa e oito roturas em toda a sua extensão, muitas delas mal reparadas, o que levou a que na última semana decorresse um protesto da população, algo que, de facto, demonstra aquilo que é a incapacidade de resposta. Estas roturas estão localizadas, sobretudo, no eixo rodoviário, algo que para além do transtorno causado, acaba por

11



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ser uma ameaça à segurança dos automobilistas. Nesse sentido, acrescentou que ainda não tiveram uma vitória total sobre aquilo que era um problema muito grave que estavam a viver e que ainda estão a viver naquela estrada, referindo que aquilo que o município exige é que seja reparada toda a conduta, uma vez que o problema que ali foi identificado é um problema que existe em todo o seu atravessamento e, obviamente, que esta preocupação não fica apenas na Freguesia de Telhado, nem na Freguesia do Fundão, mas também na Freguesia de Silvares, onde tem sido um enorme calvário que muitas vezes levou a períodos prolongados de falta de água.

Seguidamente, deu conta do concurso público internacional para a concessão da recolha de resíduos sólidos urbanos. Nesse concurso o município aumentou em cerca de quarenta por cento o valor base, em termos daquilo que era o valor que tinham adjudicado nos últimos cinco anos, ou seja, trezentos mil euros por ano, tendo aumentado agora para os dois milhões de euros para 5 anos. Foi agora lançado um novo concurso, uma vez que nenhuma das propostas podia ser habilitada no concurso anterior. Neste último tiveram oito propostas, mas apenas duas empresas cumprem os critérios encontrando-se abaixo do valor base do concurso que lançaram, pelo valor de três milhões de euros. Neste momento, o júri está em processo de análise e tomada de uma decisão, para depois remeter o processo ao Tribunal de Contas, no próximo mês de setembro, para que o Fundão esteja em condições de finalmente atribuir essa concessão no próximo mês de outubro, a um operador que esteja habilitado, por este concurso, a prestar esse serviço.

Sobre a utilização de veículos elétricos, uma parceria estabelecida com a Rede das Aldeias Históricas e a Renault Portugal, referiu que têm, no total, cinco viaturas que estão a ser utilizadas pelos residentes da Freguesia de Castelo Novo, bem como, pelos turistas. Neste momento, a repartição da utilização dessas cinco viaturas, é de cerca de sessenta e cinco por cento pelos residentes da Aldeia Histórica de Castelo Novo e, cerca de trinta e cinco por cento pelos visitantes. O Senhor Vice-presidente referiu que este é um projeto que está a correr muitíssimo bem, com uma adesão tremenda, apesar de compreenderem que muita desta adesão surge pelo facto da utilização destes veículos ser gratuita e não ter qualquer tipo de custo, algo que leva a uma grande procura por parte dos visitantes e, em particular, por parte dos moradores. No entanto, afirma terem um indicador que já é relevante, trinta e cinco por cento dos visitantes que estão espalhados, não apenas na aldeia histórica, mas aqueles que visitam e que estão em aldeias também nas imediações de Castelo Novo, mostra, de facto, uma direção e uma orientação que se devem reforçar. Desta forma, o Senhor Vice-presidente referiu que foi



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

lançado o repto para que este projeto pudesse ser prolongado por mais tempo, independentemente, deste projeto exigir muito dos funcionários da câmara, uma vez que a gestão dos automóveis não é fácil, a sua limpeza, a substituição, os horários e todo esse controle. Concluindo, referiu que, num tão curto espaço de tempo, o número de quilómetros percorridos por estas viaturas encontra-se perto dos vinte mil.

Continuando a sua intervenção, deu conta que procederam à abertura dos campos de ténis, que iniciaram há cerca de um mês e meio as suas obras. Nessas intervenções, foi feita a reconversão total dos pisos e de todo o campo, dos dois cortes de ténis do Parque Desportivo Municipal, sendo esta uma obra que era esperada há alguns anos. Referiu, ainda, que este é um ativo do Fundão, com equipamentos de qualidade, ficando apenas a faltar terminar a vedação. No entanto, este equipamento é um suporte, não apenas para os atletas e os desportistas que fazem de forma avulsa, mas, sobretudo, que responde àquilo que tem sido um projeto de sucesso que é a Academia Municipal de Ténis, que tem cerca de quarenta atletas de várias idades, onde a qualidade desse equipamento pode responder a esta procura. Nesse sentido, deu igualmente conta das alterações que estão a ser feitas no polidesportivo coberto do complexo da Escola Secundária, para que este também possa responder a essa procura, sobretudo, no período de inverno. Anteriormente, existiu um corte de ténis no Pavilhão Multiusos que permitia as aulas em períodos de inverno, no entanto, com pandemia e as obras que ocorreram dentro do pavilhão, esse espaço deixou de poder ser utilizado, sendo esta uma necessidade que existe, sobretudo, no inverno e é necessário que os atletas possam continuar a praticar esta modalidade.

No âmbito da abertura das piscinas municipais descobertas, referiu que este está a ser o melhor ano de sempre, em termos de procura e faturação, tendo sido atingidos os vinte cinco mil euros de faturação em menos de dois meses. O Senhor Vice-presidente referiu que esta procura se deve muito àquilo que foi o período de contingência e, sobretudo, aos migrantes que não vieram durante os últimos dois anos a Portugal. As piscinas chegaram a ter quase trezentos e cinquenta utilizadores apenas num dia, tendo sido este um dos melhores dias, para além daquilo que foi a celebração do Dia Internacional da Juventude, no dia 22 de agosto, onde foram colocados alguns equipamentos de animação e de diversão.

Prosseguindo, informou que o município vai lançar durante esta semana, em parceria com os órgãos de comunicação social, uma campanha para promover dois produtos ligados à cereja. Esta é uma parceria que é muito relevante para o Município do Fundão, que foi estabelecida com a Science4you, tratando-se de dois jogos direcionados para os mais jovens, um para fazer



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um perfume de cereja do Fundão e o outro, sabonetes de cereja. Aquilo que vai agora ser feito, é uma campanha, através da conceção de 2 jogos que já está à venda no Posto de Turismo do Fundão e, irá ser feita uma campanha de animação com passatempos direcionadas, sobretudo, aos mais jovens, que terão a oportunidade de ganhar prémios. Este passatempo vai decorrer no Jornal do Fundão e na Rádio Cova da Beira, onde os participantes terão de responder a um questionário direcionado para o tema da cereja. Os vencedores irão ser premiados com um dos vinte jogos disponibilizados pelo município.

Finalizou a sua intervenção, dando conta de alguns eventos que decorreram nos últimos dias no concelho do Fundão. Começou por dar conta que, no passado dia 31 de julho, na Capinha, foi assinalado o Dia da Freguesia, no qual decorreu a assinatura de protocolos entre a Câmara Municipal do Fundão e a Junta de Freguesia da Capinha e entre a Junta de Freguesia e a Associação de Beneficiários da Cova da Beira. Realizou-se ainda inauguração do Jardim do Cavalinho e da requalificação do acesso ao Bairro de São Marcos. Nesta cerimónia decorreu também uma homenagem ao Padre Gama, que tem uma longa história, não só nas comunidades paroquiais onde esteve, designadamente na Capinha, mas também uma ligação aos bombeiros e à Misericórdia. Também no dia 15 de agosto, na Freguesia da Fatela, realizaram-se um conjunto de atividades, desde a bênção da ampliação do cemitério da Fatela, à apresentação de vários projetos que estão em curso, designadamente, a entrada com alargamento da zona pedonal e da iluminação pública, e onde foram apresentadas algumas das ambições desta freguesia para aquilo que pretende conquistar nos próximos três anos. Foi também, no âmbito dos festejos em Honra e Louvor ao Anjo da Guarda e Senhor da Saúde, apresentado um livro da jornalista da RTP, Vera Santos, natural da Fatela. Deu também conta que a Freguesia de Pêro Viseu, voltou a reeditar a festa “Pêro Viseu na Rua”, este ano muito marcada por uma tentativa de reabilitação emocional, ligada àquilo que foi a devastação tremenda do atravessamento do incêndio que dizimou grande parte dos quintais da localidade de Pêro Viseu e que, sobretudo com a devastação das encostas desta aldeia, colocou toda a comunidade em sobressalto, tendo havido muitas dezenas de residentes que perderam os seus bens, as suas propriedades, as suas vedações e os seus animais. Nesse sentido, referiu que esta festa e a forma como foi construída, teve um carácter especial e um papel muito relevante de união, trazido através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e que decorreu muito bem, com muito envolvimento da população, acrescentando que esta é uma festa que deve continuar nos próximos anos com este padrão de qualidade. Nos dias 12 e 13 de agosto, na Quinta das Panascas, realizou-se o I Fundão International Endurance Weekend. Esta prova foi promovida pela Associação Portuguesa de



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cavaleiros de Endurance, com o apoio do Município do Fundão, da Federação Equestre Portuguesa e da Federação Equestre Internacional. Esta prova realizou-se pela primeira vez na história do Fundão e contou com o envolvimento de vários patrocinadores, tendo sido dito por parte dos juizes internacionais, que esta foi uma prova de enorme sucesso.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Começou por destacar aquilo que foi o evento Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão, que decorreu entre os dias 5 e 7 de agosto, um evento que trouxe os fundanenses novamente à rua. No âmbito deste evento e do MIXin2 – Plano Municipal para a Integração de Migrantes, decorreu no dia 7 de agosto, o Dia dos Vizinhos, no sentido de promover as boas relações de vizinhança entre as comunidades migrantes e locais. Esta iniciativa apostou na criação de atividades conjuntas, desde a música e a partilha da gastronomia, onde cada pessoa teve oportunidade de trazer algo representativo do seu país. A Senhora Vereadora disse ainda que, esta foi uma iniciativa que marcou todas as atividades que têm sido feitas no âmbito da integração de migrantes e que ficou registada para memória futura. Deu ainda conta do encontro de bombos, que aconteceu no passado dia 30 de julho, em Lavacolhos. Neste encontro participaram os Bombos de Lavacolhos, do Castelejo, da Barroca, os Tomba Lobos do Redondo, o Grupo de Percussão de Almada e o Grupo Coral Irmãs do Gravito. No dia 14 de agosto, em Alpedrinha, celebrou-se o quinquagésimo primeiro aniversário da Casa do Povo de Alpedrinha, que contou com a presença do Rancho Folclórico de Alpedrinha, do Grupo Música Popular da Casa do Povo de Alpedrinha e a apresentação de um novo grupo, os Cavaquinhos de Alpedrinha. Também nos dias 29 e 30 de julho, realizaram-se um conjunto de iniciativas, no âmbito das comemorações do septuagésimo quinto aniversário do Rancho Folclórico de Silvares. No dia 15 de julho, a Junta de Freguesia dos Três Povos, em parceria com o Município do Fundão, apresentou o novo ponto de venda do Museu da Pastorícia nos Três Povos, Salgueiro, onde também decorreu o I Festival Gastronómico dos Três Povos. Entre os dias 25 e 31 de julho, decorreu o Festival de Música Antiga de Castelo Novo, um festival bastante distinto comparativamente a todos os outros que são realizados no concelho, com uma programação bastante diversificada, que conta com um público oriundo de vários contextos. No dia 13 de agosto, na Praça do Município, no Fundão, realizou-se um concerto de Maria João – Ogre Electric que teve como destaque o seu projeto “*Open Your Mouth*”. Por último, deu conta do concerto de Ana Bacalhau e da Orquestra Municipal do Fundão, dirigida pelo maestro João Roxo e que foi um enorme sucesso.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Iniciou a sua intervenção, complementando algumas das informações apresentadas pelo Senhor Vice-



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

presidente, referindo que, de facto, a Portaria n.º 205-B/2022, de 16 de agosto, cria um apoio extraordinário a atribuir aos agricultores cujos efetivos pecuários foram afetados pelos incêndios ocorridos no território continental, supondo-se que poderiam candidatar-se a este apoio, todos os detentores de explorações agrícolas das espécies bovina, ovina, caprina e equídeos, que tivessem sido afetados pelos incêndios, mas que apenas se reporta às freguesias que identificadas na portaria. Continuando, referiu que quando consultaram a portaria e o seu respetivo anexo, constaram que apenas incluíram na mesma a Freguesia de Pêro Viseu e a Freguesia do Fundão, com as localidades de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo. Tal foi contrário à informação que o município tinha do Gabinete Técnico Florestal, do Gabinete de Agricultura e Desenvolvimento Rural e até, do próprio ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, numa versão pública denominada de “terceiro relatório provisório de incêndios rurais”, publicado no dia 1 de agosto de 2022, que também incluía a Freguesia da Fatela como área afetada. Expondo isto, o Senhor Vereador afirma que há, de facto, uma informação incongruente entre o que é o Ministério da Agricultura e a informação prestada depois pelo ICNF, posteriormente. Nesse sentido, e até porque a própria portaria prevê que possa ser feita a alteração das áreas por um simples despacho da Senhora Ministra da Agricultura, o executivo endereçou à Senhora Ministra da Agricultura e ao Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pesca do Centro, uma missiva, no sentido de ser concretizada a alteração deste anexo de forma a incluir a Freguesia da Fatela. Em todo o caso, e por forma a não permitir que estes agricultores possam ser afetados por esta falha, presente neste anexo, afirma que o município está disponível para que, sempre que lhe seja solicitado, avançar com declarações para que os agricultores possam ver comprovado o seu direito, como uma área afetada para efeitos de candidatura, uma vez que sabem que estas candidaturas têm prazos e eles devem submeter as mesmas dentro desses prazos. Concluindo, acrescenta que o município acredita que este lapso possa vir a ser corrigido num curto espaço de tempo. Perante as informações prestadas pelo Senhor Vereador, o Senhor Vice-presidente questionou qual o valor que está previsto pela indemnização dos animais. O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto deu conta que o valor previsto é de cerca de quinhentos mil euros, um valor que lhe parece relativamente curto, atendendo à quantidade de solicitações que vão ter, sobretudo, atendendo às áreas ardidas até ao momento. No entanto, acrescentou que acredita que este valor possa vir a ser aumentado drasticamente, num curto espaço de tempo, uma vez que o mesmo vai ser esgotado.

Sobre este assunto, o Senhor Vice-presidente usou da palavra para referir que logo no primeiro incêndio que ocorreu no concelho do Fundão, o de maior dimensão, na terceira



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

semana de julho, a câmara para além do levantamento que iniciou imediatamente junto das freguesias e dos agricultores, encontrou graves problemas, sobretudo, naquilo que poderia ser o abastecimento e o suporte a esses agricultores. Nesse sentido, conseguiu garantir canais de forragem para esses animais e fez, também, o levantamento daquilo que tinha sido o prejuízo com as alfaias agrícolas que tinham sido destruídas, as vedações, os palheiros, todos esses prejuízos que na altura se orçamentaram em cerca de dois milhões de euros. Relativamente a esta portaria, disse que a mesma tem esta limitação, ao não incluir a Freguesia da Fatela e tem ainda um valor que é considerado manifestamente insuficiente, uma vez que é um valor que está direcionado para todo o país. Disse ainda que a Senhora Ministra anunciou que iria fazer a apresentação destas candidaturas em *slots*, um termo que porventura os agricultores desta região poderão não conhecer, mas que é claramente insuficiente para aquilo que foi a catástrofe nacional que todos pudemos assistir. Em termos de valor, deu conta dos valores que vão ser pagos aos agricultores: aos bovinos com mais de vinte e quatro meses, trinta e três euros, aos mais novos até aos vinte e quatro meses, vinte e dois euros, aos caprinos, onze euros e aos equídeos, trinta e três euros. Concluindo, deixou sublinhado que, independentemente da inclusão da Freguesia da Fatela, o município irá garantir que nenhum destes agricultores vai ficar fora destes apoios.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por agradecer as informações prestadas pelos Senhores Vereadores e associar os Senhores Vereadores do Partido Socialista, à nota de pesar deixada ao Senhor Manuel de Matos e ao Senhor Manuel Lambelho Ramos. Referiu, ainda, que este mandato, bem como o anterior, têm sido marcados pelo desaparecimento de pessoas de referência, quer a nível social, político e até noutros campos, como na agricultura, como é o caso do Senhor Manuel Lambelho Ramos que teve sempre essa intervenção. Nesse sentido, referiu que apenas lhes resta ser solidários, respeitar e reconhecer o caminho que sempre quiseram fazer, muitas vezes de forma dedicada, nas instituições a que pertenciam, nos cargos políticos que foram desempenhando, deixando uma nota de pesar endereçada também à respetivas famílias e amigos.

Relativamente à informação deixada pelo Senhor Vice-presidente, no âmbito de minimizar a situação geral de seca, disse não ter certeza se o município o conseguirá fazer, ainda que tenham essas captações autónomas e que o mesmo, juntamente com a comunicação social, deveria encetar apelos para que as pessoas façam um uso eficiente da água. Continuando, referiu que a falta de água vai atingir dezassete por cento dos europeus até dois mil e cinquenta, um dado preocupante e uma vez que já foram assinados vários protocolos, em relação às

A 17



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alterações climáticas, em relação ao uso eficiente de água e daquilo que ouviu da intervenção do Senhor Vice-presidente, deu a sensação que está tudo mais ao menos controlado, que até pelas percentagens, em termos daquilo que são os recursos de abastecimento de água, está tudo bem. No entanto, acrescenta que nos próximos dois meses, setembro e outubro, não se preveem melhorias e insistiu que gostariam de ver esse tipo de campanha junto das pessoas.

Em termos de resíduos sólidos urbanos e aquilo que foi o concurso, afirma que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, estão desejosos para ver qual é que foi o resultado desse concurso público internacional. Acrescenta, no entanto, que ainda não conhece, porque não lhe foi apresentado, o PERSU 2030, mas terá todo o gosto em conhecê-lo. Espera que este concurso internacional respeite aquilo que são as novas cláusulas do contrato, aquilo que gostariam de ver, para além daquilo que é a preocupação com a recolha de resíduos indiferenciados, era que o município apostasse, de facto, num olhar sobre a questão da reciclagem, um novo olhar sobre a questão dos bio resíduos, porque é muito fácil “atirar areia para os olhos”, quando sabem que quanto mais for reciclado, menos taxa de TGR é paga. No entanto, aquilo que têm visto nos últimos anos, é que o município não conseguiu fazer esse salto, em termos daquilo que é a recolha de resíduos sólidos urbanos e até, a questão dos bio resíduos. Disse ainda que, aquilo que notaram ao longo do mandato anterior e deste, foi uma recolha de resíduos sólidos urbanos que é um desastre, que foi muitas vezes justificada pela falta de equipamento, porque os carros não passavam, porque havia greve, porque aumentava a população no período do verão. A verdade, é que isso se manteve até aos dias de hoje e acrescenta que é vergonhoso olhar para as ruas do concelho, para as aldeias, para esta cidade do Fundão e perceber que a gestão do lixo é uma verdadeira nódoa e “uma pedra no sapato deste executivo” que não a conseguiu resolver. No entanto, espera que este novo concurso e que estas duas propostas consigam resolver, de facto, “esta pedra no sapato”, numa cidade que se diz ser sustentável.

No que toca aos incêndios florestais, quis deixar expressa a sua solidariedade para com os municípios afetados pelos grandes incêndios, nomeadamente, Covilhã, Manteigas, Celorico da Beira, Gouveia e Guarda. Disse ainda que entenderam que esta portaria apresentada não faz menção à Freguesia da Fatela e questionou o executivo sobre o levantamento dos prejuízos em relação a esta freguesia e à de Pêro Viseu, isto é, se existem esses dados em separado. Disse ainda que concorda que o valor apresentado de quinhentos mil euros é manifestamente insuficiente e deixou a pergunta: qual o posicionamento do município face a isso, ou se irão ficar à espera de que a verba seja aumentada, se vão aguardar que a Fatela seja incluída nessa portaria, o quê é que o município fará verdadeiramente, em relação a acautelar ou não a



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

situação pela tutela. Referiu que, anteriormente, lhes foi dito que o posicionamento do município seria semelhante ao que teve em incêndios anteriores, com abertura de candidaturas, em determinados setores de receita própria do município. Contudo, em relação a essa matéria a Senhora Vereadora diz-se surpreendida, pelo facto de o município não ter dito absolutamente nada em relação a essa matéria. Terminou a sua intervenção, acrescentando que gostaria muito que houvesse esse posicionamento e que o mesmo fosse descrito de forma individual, quais os prejuízos na Fatela, quais os prejuízos em Pêro Viseu e deixou, uma nota de solidariedade a estas populações que constantemente se veem afetadas com um fenómeno que os entristece e que faz com que estejam constantemente ano após ano, a recomeçar das cinzas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Cumprimentou todos os presentes e começou por valorizar, aquilo que foi o esforço tremendo do município na realização do Sangriagosto, uma iniciativa que teve uma excelente adesão, apesar de uma menor quantidade de espaços abertos.

Relativamente à questão dos resíduos sólidos urbanos, quis deixar reforçada uma ideia. Disse que compreendem a intervenção do Senhor Vice-presidente na CIMBSE, no sentido de solicitar o ajustamento do valor previsto, pelo facto de residirmos numa zona de baixa densidade populacional, entendendo esse pedido como justo, no entanto, não pode deixar de registar a circunstância de não ter sido feita qualquer alusão ou proposta, para promover de forma concertada uma maior recolha seletiva, em detrimento dos resíduos indiferenciados, algo que iria contribuir para uma redução do valor da TGR.

Por último, deixou outra questão relacionada com a rede de transportes públicos. Disse que é do conhecimento de todos, que esta rede é altamente deficitária no nosso concelho, que a mesma coloca em causa a qualidade de vida da população, grande parte envelhecida e residente em freguesias situadas a dezenas de quilómetros da sede do concelho. Como resposta a esta situação, ao longo do último mandato, foi sugerida a introdução do serviço de transportes a pedido, tendo sido indicado em reunião de câmara de julho de 2021, a prestação deste serviço a título experimental, durante o mês de agosto seguinte. Atendendo a que se conhecem casos de sucesso de municípios que implementaram o mesmo, por exemplo, do Médio Tejo, questionou se, de facto, foi realizado esse serviço a título experimental e, se sim, em que circuitos e quais os resultados apurados.

Perante as intervenções deixadas pelos Senhores Vereadores, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Relativamente à primeira pergunta deixada pela Senhora Vereadora, no âmbito minimização da situação geral de seca, afirmou que tem havido uma preocupação dos órgãos de



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunicação social locais, em procurar esse tema e aquilo que possa ser, não apenas a percepção do cidadão, para aquilo que estão a ser as ações do município, correlacionando as ações do município com todas as entidades que têm jurisdição na matéria, designadamente, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, titular de uma das albufeiras, apesar da entidade gestora, no caso em concreto, ser a Águas do Vale do Tejo, no sistema em alta. Contudo, afirma que sim, tem havido essa preocupação, não apenas do município, direcionando muitas dessas preocupações para as comunidades que estão afetadas, mas do ponto de vista da sensibilização e daquilo que tem sido o “retrato” e a “fotografia”, o apelo que município tem feito, para o uso adequado, eficiente e racional da água, tem sido reiterado, muito embora nenhuma sensibilização seja suficiente para poder garantir que vá existir uma alteração desses padrões de consumo, sobretudo, num período do ano em que há uma procura muito superior por parte das pessoas, e muitas das localidades do concelho estão a realizar festas e, por vezes, é difícil conseguir resistir ao aumento do consumo. Contudo, refere que não dão por garantido nenhum padrão certo de abastecimento de água, fazendo um retrato e um acompanhamento rigoroso, daquilo que estão a ser os níveis de consumo. Referiu ainda, como exemplo, o caso das captações e das nascentes da FUNDATUR que, outrora, garantiam o abastecimento público de água à cidade do Fundão e ao parque de campismo, e na semana seguinte ao Boom Festival que decorreu em Idanha-a-Nova, face à enorme procura de visitantes para o parque de campismo, esgotou-se a capacidade de fornecimento de abastecimento na FUNDATUR, tendo sido necessário, em menos de vinte e quatro horas, proceder à ligação à rede pública de abastecimento de água. Acrescentou ainda que, a preocupação do município são as captações, os sistemas autónomos, que são dezoito e que estão permanente vigilância, deixando ainda o exemplo de uma ocorrência com o abastecimento de água na Freguesia de Enxames onde praticamente já não há água no depósito, decorrente das duas roturas que aconteceram nessa localidade. Nesse sentido, reafirmou que a preocupação do município será sempre com esses sistemas autónomos.

Relativamente ao aumento da TGR, disse crer que não foi bem compreendido pela Senhora Vereadora, nem pelo Senhor Vereador, referindo que aquilo que está em causa, é que quem fixa a TGR não é o Município do Fundão. O município, nos termos da lei e do princípio do utilizador/pagador, tem de fazer repercutir este valor na fatura do cidadão, acrescentando que é do conhecimento comum que não é o município que assegura a recolha do sistema seletivo no concelho do Fundão, mas sim a RESIESTRELA, tendo havido um aumento da recolha, o que significa que as campanhas direcionadas pela mesma, têm sortido efeito. O sistema de recolha



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porta-a-porta tem sortido efeito, naquilo que é a recolha seletiva, nomeadamente, vidro, cartão e plástico. Referiu que se trata de um aumento muito significativo, tendo sido atingida, pela primeira vez, na recolha do lixo seletivo, a fasquia de um milhão de toneladas, o que é uma curva bastante interessante. Afirmou, ainda, que também aumentou a rede de ecopontos no concelho do Fundão, contudo, é do conhecimento de todos que a recolha do lixo seletivo nas aldeias, é sempre muito diferente, em termos daquilo que acontece em meios mais urbanos, no entanto, essa curva está no bom caminho. Referiu ainda que não havendo qualquer custo para o município e, nesse caso para o cidadão, na recolha do lixo seletivo, toda a quantidade que é retirada do lixo indiferenciado e que vai parar ao tratamento de reciclagem, é, claramente, um benefício para o Município do Fundão. Nesse sentido, pelo aumento daquilo que é a recolha seletiva, em detrimento da recolha do indiferenciado, neste caso do depósito do indiferenciado, o município tem devolvido esse referencial, uma vez por ano, em todas as faturas do consumo da água, um incentivo que foi promovido e que é, neste momento, único no País. O Senhor Vice-presidente deixou ainda um apelo, para que houvesse uma associação inequívoca de todo o executivo, perante aquilo que é a previsão da APA relativamente ao aumento da TGR, independentemente de os municípios aumentarem os seus níveis de reciclagem e diminuïrem os seus níveis de depósito em aterro, porque tal como está descrito no PERSU, o plano estratégico que foi elaborado pela APA, está previsto que o cidadão reduza até 2025, cinco por cento da sua quantidade de produção de lixo direcionada para o lixo indiferenciado e, está previsto que, até 2030, reduza em quinze por cento essa quantidade de lixo produzido. No entanto, acrescentou não compreender, uma vez que os municípios estão a atingir ou vão atingir melhores padrões ambientais e há menos produção de lixo, como é que se compreende que a mesma organização proponha que, já em 2025, o aumento da TGR passe para trinta e cinco por cento, classificando esta proposta como um roubo que vai agredir de forma muito grave os utentes, sobretudo, ao associar-se este aumento àquilo que está a ser o aumento generalizado do custo dos bens em Portugal, nomeadamente, os de primeira necessidade. Por último, disse que se tiverem de repercutir estes custos, que são obrigatórios por lei, não apenas pela lei das finanças locais, mas pelas diretivas europeias que obrigam a aplicar o princípio do utilizador/pagador, o município vai ser obrigado a promover no tarifário, um aumento muito significativo do custo destes serviços, algo que refere estarem totalmente contra e que não aceitam, acrescentando que considera muito adequado que o Município do Fundão tivesse uma posição unânime contra aquilo que está a ser a previsão deste aumento muito gravoso para os municípios, que indiretamente terá implicação com os municípios.



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à questão deixada, no âmbito dos biorresíduos, afirmou que sim, que esta é uma obrigação que o Estado português assumiu perante a União Europeia, tendo sido feito um estudo, que serviu na base dos indicadores que o PERSU apresenta como objetivos para cumprir até 2030. Disse ainda que, na sua opinião, foi apresentado um valor muito excessivo para aquilo que possa ser a recuperação dos biorresíduos no concelho Fundão, ou seja, cerca de quarenta e dois por cento daquilo que possa ser essa recuperação, quando sabem que o concelho do Fundão, e olhando para a tipologia dos resíduos que são produzidos nestes setecentos quilómetros quadrados do concelho, muitos dos bio resíduos, sobretudo, nas aldeias, nas zonas de menor densidade, são aproveitados numa lógica de economia circular, sendo muitas vezes direcionados para os animais, não se podendo imaginar que subitamente as pessoas comecem a separar os bio resíduos e a colocá-los num contentor específico. Acrescentou, ainda, que relativamente a este assunto, naquilo que é a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, apenas três municípios se apresentaram neste estudo como possíveis produtores de bio resíduos, neste caso o Fundão, a Covilhã e a Guarda, todos com valores muito semelhantes na ordem dos quarenta por cento daquilo que poderia ser a recuperação destes bio resíduos até 2030. Disse ainda que, seja como for, o atual sistema concessionário RESIESTRELA, não tem autorização concedida pelo Estado, nem pelos municípios para fazer o tratamento de bio resíduos, sendo essa uma concertação que, neste momento, ainda está a ser construída pelos municípios, porque entendem que deve haver escala naquilo que possa ser a aquisição desses equipamentos e naquilo que possa ser também o seu tratamento e a sua transformação para produção de energia ou para produção de material orgânico para a terra.

Sobre a questão colocada, referente aos incêndios florestais, nomeadamente, à Freguesia de Fatela, o Senhor Vice-presidente referiu que foi dito de forma muito clara que, independentemente dos produtores estarem ou não incluídos na listagem em causa e terem ou não as cabeças de gado arroladas, aquilo que referem em substituição daquilo que era uma obrigação inequívoca da Administração Central, é que nenhuma freguesia, nem nenhum produtor vai ficar para trás e deixou o exemplo do Município do Fundão que, independentemente do enorme atraso e da incapacidade de resposta que o Estado Central teve perante os incêndios de 2017, acudiu imediatamente, em especial a esses produtores que ficaram sem a “enxada”, ficaram sem o trator, sem os animais. Nesse sentido, o município, nessa substituição ao Estado Central, conseguiu garantir que nenhum desses produtores ficasse para trás, tal como estava previsto, e depois se veio a confirmar, nas ajudas atribuídas, ou seja, quem não estava inscrito, sabendo que há muitas economias familiares associadas a estas produções,



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

não ficou incluída. Concluindo, assegurou que aquilo que vão fazer é um esforço, através do Orçamento Municipal, de acudir a estas populações, uma vez que seria tremendamente preocupante que o Estado tivesse duas leituras diferentes na forma como trata os seus cidadãos.

Relativamente à questão deixada pelo Senhor Vereador, no âmbito do transporte a pedido, disse que esta tem sido uma batalha que se encontra hoje em cima da mesa, a poder resgatar aquilo que é uma competência da Comunidade Intermunicipal, acrescentando que é inadmissível que ao longo destes cinco anos, falando com o sentido autocrítico, aquilo que tem sido um processo que é quase inexplicável da parte da Comunidade Intermunicipal, não apenas no transporte flexível, no transporte a pedido, mas também para lançar o concurso público internacional que, neste momento, se encontra para análise da tutela para, a qualquer momento, sair. Disse que esta situação tem sido um constante “empurra-empurra” num processo que é uma necessidade emergente para os municípios, uma vez que há municípios onde o sistema de transporte de carreira pública não tem uma pressão tão evidente, porque há várias carreiras que ao longo dos anos deixaram de existir e que foram sendo complementadas com outro tipo de transportes, alguns deles até criados pelos municípios. Referiu que o Município do Fundão tem uma necessidade crucial de transportes públicos e que, neste momento, tem oito pontos de saída todos os dias de manhã, não apenas para a carreira escolar, mas também para pessoas que vêm trabalhar para a cidade do Fundão, reiterando que necessitam urgentemente de clarificar, através desse concurso público, se vão ter operador ou não, para garantir essas carreiras públicas. Disse que esta é uma questão absolutamente crucial, porque muitas vezes este transporte público é a única forma do cidadão aceder a serviços públicos básicos de proximidade, seja na área da saúde, da justiça, da área social, da câmara ou de outro qualquer setor administrativo. Nesse sentido, considera que é crucial, porque quando vivemos o período de confinamento, o período de pandemia, sobretudo, nos últimos dois anos, foi aberta uma cláusula de exceção, admitiu-se que as carreiras e os operadores privados que estavam a fazer essa carreira pública, não teriam, por razões de distanciamento sanitário, de facto, a capacidade de garantir a cobertura das despesas para fazerem esses serviços e aquilo que na altura o Governo fez, foi abrir uma cláusula de exceção e permitir que as autoridades de transporte pudessem pagar compensações às operadoras. Deu ainda conta que, para as carreiras públicas que estão neste momento a funcionar no concelho do Fundão, em dois modelos, um período de inverno e outro no período de verão. O Município do Fundão está a fazer compensações às duas operadoras que fazem carreira pública no Fundão, duzentos e quarenta e oito mil euros por ano, classificando esta situação como algo que é inimaginável e que obriga a



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma reflexão, se devem ou não continuar ligados a esta autoridade de transporte, uma vez que se está a falar de um modelo que, neste momento não serve a cem por cento as populações, no entanto, esse serviço está a ser feito e está a ser garantido à conta das autarquias. Concluiu, reiterando que esta é uma prioridade absoluta e está neste momento em cima da mesa e que reafirmou, na última Comunidade Intermunicipal, que se isso não acontecer, nem no transporte flexível, nem no concurso público internacional, o município irá resgatar essa competência, uma vez que considera que não é admissível que a Câmara do Fundão continue a suportar estes custos, não conseguindo garantir que haja um serviço de qualidade para as populações. Perante a intervenção do Senhor Vice-presidente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para referir que pelo exposto depreenderam que, ao contrário do que foi referido na reunião de câmara de julho de 2021, não foi realizado a título experimental este transporte a pedido, concluindo, desta forma, que esta inércia nunca foi tornada pública. Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para deixar sublinhado que, o Município do Fundão negociou com os táxis e com os representantes dos táxis, o modelo proposto pela Comunidade Intermunicipal, para que fossem criados dois circuitos especiais no concelho do Fundão que estivessem articulados com os horários da carreira pública e houve, de facto, essa negociação do município com os taxistas. Contudo, a Comunidade Intermunicipal não assegurou que a plataforma, que no fundo centralizava os pedidos, estivesse em funcionamento e, nesse sentido, esse período experimental que ficou e está definido que o Município do Fundão, até no concerto de todos os municípios da Comunidade Intermunicipal, seria pioneiro a avançar, no entanto, não conseguiram avançar com o mesmo, porque essa plataforma não estava em funcionamento, referindo, com um sentimento de autocrítico, que é evidente que o Município do Fundão faz parte da Comunidade Intermunicipal, contudo não acha normal que passados todos estes anos todos, sistemas como este não estejam em pleno funcionamento.

Relativamente à explicação deixada pelo Senhor Vice-presidente, no âmbito dos incêndios florestais, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para acrescentar que o Senhor Vice-presidente tinha referido que tinha dito de forma clara, contudo na sua opinião não o disse. Nesse sentido, deixou as perguntas de outra forma: qual o valor apurado de prejuízos na Fatela, qual o valor apurado de prejuízos em Pêro Viseu, quantos agricultores nestas duas freguesias estão coletados e fazem disso a sua atividade empresarial e económica e quantas famílias estão a fazer agricultura de subsistência e foram afetadas por estes incêndios. Em resposta à Senhora Vereadora, usou da palavra novamente o Senhor Vice-presidente para referir que esses dados poderão ser precisados no futuro, no entanto, acrescentou que não entende a intenção desse



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

rigor. No caso da Freguesia de Pêro Viseu, que está incluída neste decreto, foi a própria Junta de Freguesia auxiliada em muitos aspetos pelos serviços de apoio à agricultura do Município do Fundão, que apoiou os agricultores que já submeteram todas essas candidaturas e que foram submetidas diretamente por eles, porque crê que o prazo termina na próxima quarta-feira, dia 24 agosto. Em conversa com o Presidente da Junta, este relatou que já teriam sido todas submetidas e poderá ser apurado esse valor. No caso da Fatela, não puderam submeter, mas o município está a reivindicar que os agricultores da Fatela possam ser incluídos e, caso não sejam incluídos, irá o município fazer esse acompanhamento, mas só o saberão com a resposta dessa inclusão e acrescentou que, terão muito gosto em partilhar todas as essas informações. Disse ainda que estariam a falar sempre de uma dimensão de ajuda e de solidariedade e que essas questões, por si só, não devem merecer grande argumento político, deve merecer argumento político o município trazer a capacidade de reivindicação de proteção. daquilo que são os nossos agricultores, sobretudo os afetados e que, até ficarem a saber que tiveram alguma sorte, porque estava previsto até que os incêndios fossem trinta por cento superiores aquilo que foram e, nesse sentido, acrescenta que o papel do município deve ser em linha de proteção àqueles que estão a ser afetados, acrescentando que isso foi transmitido de forma muito clara, que o município não irá deixar nenhum destes agricultores de fora desta proteção. Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que não deixa de ser curioso o Senhor Vice-presidente questioná-la, qual a intenção deste rigor, quando por vezes a acusa de falta de rigor, outras vezes de excesso de rigor, acrescentando que a sua “bitola” tem, de facto, que ser afinada. Referiu ainda que, com a intenção deste rigor, não concorda com o Senhor Vice-presidente ao acusar esta intenção, como falta de solidariedade e proteção com as populações, referindo que só poderá ajudar no caminho de se reerguerem das cinzas, recebendo respostas para estas perguntas feitas pela Senhora Vereadora, admitindo-se espantada por o Senhor Vice-presidente, que presidiu a reunião, não ter conhecimento das mesmas. O Senhor Vice-presidente, voltou a reiterar que essas candidaturas foram submetidas com o apoio da Junta de Freguesia diretamente na plataforma e, nesse sentido, não têm esses dados, mas irão partilhar os mesmos quando os tiverem, e o mesmo será feito em relação à Freguesia da Fatela. No entanto, as questões centrais são a reivindicação de mais recursos, porque os recursos que estão previstos são insuficientes para as populações e aquilo que é importante relevar, nesta situação, é que a Freguesia da Fatela não foi incluída naquilo que possa vir a ser esse auxílio, e deve ser de louvar, no seu entender, que o município esteja disponível para fazer a cobertura, daquilo que possa ser a indemnização e a reparação dessas despesas. Perante estas intervenções, usou da palavra o



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, a fim de complementar algumas das informações que foram deixadas, acrescentando que o município não tem o conjunto de documentos que a Senhora Vereadora solicitou, para sua consulta imediata, acrescentando que esses documentos serão trazidos para que possam fazer essa consulta relativamente aos requerimentos. Disse ainda que, o que lhe parece mais importante, nesta fase, é conseguirem ajudar os agricultores a prepararem-se também para poderem fazer todas as candidaturas a todas as medidas a que possam ter direito. Referiu que neste momento dispõem de um conjunto de medidas a decorrer, um conjunto de identidades no terreno, nomeadamente, o município, mas também o ICNF e a Direção Regional de Agricultura, sendo óbvio que há aqui uma articulação entre um conjunto de entidades, e no final os trabalhos, que acreditam que possam ser feitos no mais curto espaço de tempo, esses dados serão apresentados a todo o executivo para respetiva consulta, acreditando que isso possa vir a acontecer o mais rapidamente possível, para minorar ao máximo os prejuízos dos agricultores.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que houve apenas um aspeto que a Senhora Vereadora classificou com muitos adjetivos, não sendo a primeira vez que têm essa discussão em reunião de câmara, em termos da recolha dos resíduos. Referiu que relativamente a esta recolha, a câmara nunca disse que estava satisfeita com o sistema de recolha de resíduos no concelho do Fundão. Disse ainda que não ignoram as evidências, mas assumem que não têm um plano B, porque se o carro está avariado e não houve recolha, ou se a empresa falhou, o município não tem um carro de substituição e, por isso, aquilo que desejam é que todas as falhas, que todos identificam, e que à boleia de muitas das falhas houve um abuso tremendo de muitos cidadãos que, obviamente, não tiveram as melhores práticas ambientais, onde foram depositados muitas vezes entulhos, foram desmanteladas casas e colocadas quase ao lado desses contentores, contudo o município nunca se desculpou, nunca disse que estava satisfeito e que o sistema estava a funcionar, que as pessoas lá fora diziam que estava mal e que o município dizia que estava bem. Nesse sentido, reiterou de forma muito clara, que o município não está satisfeito, que o município se encontra amarrado a um contrato que não protegia os interesses do Município do Fundão, independentemente, das multas que aplicavam e das contraordenações. Disse ainda que, de facto, este é um sistema que de uma forma geral não funcionou bem durante estes cinco anos, no entanto têm essa expectativa de que o mesmo possa vir a melhorar, uma vez que estão a falar de um serviço essencial do concelho, tendo sido feitas muitas operações, por vezes, complementares para corrigir algo que não estava nas mãos do



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

município, perante os termos em que o contrato estava elaborado, de poder proteger na totalidade os interesses do Fundão, estando o mesmo a ser agora feito.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Alteração à “Tabela de Tarifas/Preços” do Município do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais. Por outro lado, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que são fixados pelos municípios os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas orgânicas municipais, não devendo esses preços ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelo município respeitam, nomeadamente, às atividades elencadas no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mas não só, ou seja, a estas entre muitas outras atividades/serviços/fornecimento de bens a prestar pelo município foram ponderados os seguintes fatores: o Custo de Aquisição (CA) e o Custo de Produção (CP). A estes fatores de ponderação acresce 3% referente a custos administrativos, resultando a seguinte fórmula de cálculo – $(CA \text{ ou } CP) \times 1,03$. O Município do Fundão tem em vigor uma “**Tabela de Tarifas/Preços**” e considera necessário proceder a uma atualização da mesma, relativamente a serviços prestados e a bens fornecidos, de forma que possa contribuir para uma maior capacidade e eficácia na gestão das suas receitas e no respeito pela prossecução do interesse público. Por conseguinte foram então renumerados os pontos e capítulos e foram:

- Retirados os preços que não se estavam a praticar, nomeadamente: Mesa partilhada no grupo do cowork; Incubação Virtual (por mês) e escritório virtual, assim como o Capítulo da Escola de Hotelaria e Turismo por já não existir.
- Foram introduzidos os preços no âmbito do FABLAB para outras alternativas de impressão e materiais utilizados, nomeadamente: Impressão 3D lowcost e Impressão 3D a Resina; PLA para impressora lowcost e Resina; MDF/acrílico 10mm/m²; MDF 19mm/por m². Finalmente e por força da delegação de competências da administração central para o Município na área de educação foi criado o capítulo VII – ESCOLAS para aplicação do



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

preço a cobrar das refeições aos alunos nas cantinas escolares; da taxa adicional de marcação de refeição no dia e a 2ª via do cartão de acesso ao serviço de refeições. Nestes termos, e nos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proponho que a presente proposta de alteração à “**Tabela de Tarifas/Preços**” seja aprovada pela Câmara Municipal, devendo a deliberação de aprovação ser afixada nos lugares de estilo, bem como, na página eletrónica da autarquia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração à “Tabela de Tarifas/Preços” do Município do Fundão)

Neste ponto, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que este ponto é uma competência do órgão câmara e não uma competência regulamentar da Assembleia Municipal. Nesse sentido, a proposta que é apresentada tem como fim fixar o valor que pode ser cobrado através das refeições escolares, uma vez que o município assumiu, a partir da delegação de competências, as cantinas e as refeições escolares para o segundo e terceiro ciclos e para o ensino secundário no concelho do Fundão. Desta forma, é apresentada uma fixação do valor que podem vender em troca do serviço, que o valor que é praticado no concelho todo e a nível nacional, de 1,46€ que cada jovem e cada criança vai pagar nessas refeições escolares. Acrescentou ainda que, para além desta fixação do valor de cada refeição que irá ser cobrado pelo Município do Fundão, estas refeições vão ser nos complexos escolares, em particular no Agrupamento de Escolas do Fundão e no Agrupamento Serra da Gardunha e Xisto, ao abrigo de um concurso internacional que estará a terminar e que teve como valor base 2,35€ mais IVA. O município teve alguns concorrentes, que sabem que estão abaixo desse valor, mas entretanto foi fixado, através de uma negociação entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, no fundo para fixar um teto máximo, daquilo que poderia ser a comparticipação das refeições escolares, uma vez que, anteriormente, as refeições eram pagas a 1,46€ por cada aluno e o diferencial até 2,50€, se fosse esse o valor do fornecimento da refeição, seria repartido entre a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município do Fundão, tendo havido um entendimento face aquilo que foi o aumento, gradual das matérias-primas, este valor sofreu um aumento de 9,1%, passando de 2,50€ para 2,75€. Nesse sentido, o município apontando para este valor dos 2,75€ que estabeleceu um acordo com os vinte e um parceiros que têm no sector social, tendo sido este o teto máximo que fixaram para as refeições do primeiro ciclo. Referiu que se trata de um universo de refeições escolares até ao ano letivo 2021/2022 de cem mil refeições, tendo sido ultrapassadas as cem mil refeições e agora irão ter, com o acréscimo do



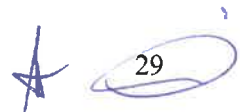
22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

segundo e terceiro ciclos do ensino secundário, um aumento de cerca de oitenta mil refeições, ou seja o município vai garantir através das cantinas que tem no Agrupamento de Escolas do Fundão e no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, nos seus vinte e um parceiros do sector social, mas também através da cantina que está em Silvares, que foi inserido dentro de um outro projeto com o URBACT, a economia circular, as cadeias curtas de comercialização, que serão asseguradas as refeições pelo Município do Fundão e que tinha um valor base de 1,68€, tendo passado para 2,00€, o custo destas refeições. Portanto, o Município do Fundão vai garantir cerca de cento e oitenta mil refeições no ano letivo de 2022/2023, com esta dualidade de proveniência das refeições, uma nas cantinas principais com o concurso público que se está a ultimar, e agora com esta proposta, que também trazem a reunião de câmara, neste caso a alínea 3)f, de parceria com o sector social, para garantirem o fornecimento das refeições. Concluindo, referiu que neste ponto o que está em causa é a fixação deste valor para, nos termos da lei poder ser cobrado, e tem também uma alteração no tarifário do regulamento da linha de inovação do município, sobretudo, os serviços que são prestados no cowork, onde é eliminada a tarifa da incubação virtual, que estava a servir como morada à distância para algumas empresas que solicitaram este serviço numa fase inicial, nesse sentido, a mesma foi eliminada do tarifário e foi acrescentada a tarifa das refeições. Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para referir que em relação a esta eliminação, acha que seria importante, uma vez que vai ser tornado público na página da Autarquia e não vem acompanhado dessa justificação, estando a apenas proposta acompanhada da introdução por via daquilo que são as delegações de competência, não estando essa eliminação justificada na mesma. Nesse sentido, e por aquilo que o princípio da transparência, a Senhora Vereadora refere que seria importante constar que esse valor já não faz parte desta tabela de tarifas e preços do município. No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para agradecer a sugestão deixada, de quando sair a publicação que a mesma fosse acompanhada da justificação da retirada deste ponto, acrescentado que, porventura, deveria a mesma estar incorporada nos considerandos da proposta.

Aprovação da integração do Município do Fundão na Rede Colaborativa de Avaliação, Conservação e Valorização dos Polinizadores e Serviços de Polinização – polli.NET

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 12 de agosto de 2022, e que se transcreve:





22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Rede Colaborativa de Avaliação, Conservação e Valorização dos Polinizadores e Serviços de Polinização – polli.NET, que foi criada em maio de 2021, estabeleceu como missão promover a conservação dos polinizadores, a sustentabilidade dos serviços de polinização e a resiliência dos ecossistemas; Considerando que a Rede Colaborativa tem como objetivo reunir a comunidade científica, partes interessadas e sociedade civil ligada, direta e indiretamente, aos polinizadores e à polinização, de forma a promover a partilha de informação e transferência de conhecimento entre todas as partes interessadas e promover a formação de investigadores e cidadãos; Considerando a importância do desenvolvimento de um plano de ação a nível nacional para a avaliação, conservação e valorização dos polinizadores, bem como promover a implementação das ações nele propostas, envolvendo todas as partes interessadas num processo de trabalho colaborativo e de comprometimento por parte de todos os intervenientes; Considerando que em Portugal a importância dos polinizadores está patente na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, em particular no Eixo 2.1 “Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer serviços relevantes para o bem-estar”; Considerando que o papel essencial dos polinizadores foi reconhecido pelas entidades governamentais, quando a Convenção para a Diversidade Biológica (CBD) estabeleceu a Iniciativa Internacional de Polinizadores (IPI), com o objetivo de proteger os polinizadores selvagens e domesticados, e promover o uso sustentável dos serviços de polinização; Considerando que a Comissão Europeia estabelece a Iniciativa Europeia para os polinizadores com objetivos estratégicos e um conjunto de ações a implementar pela UE e pelos seus Estados-Membros para fazer face ao declínio dos polinizadores na EU e contribuir para os esforços globais de conservação que permita salvaguardar este património natural e funcional de elevada relevância para o bem-estar social; Considerando que a polinização é um serviço dos ecossistemas vital para a natureza, a agricultura e o bem-estar humano; **Proponho**, face aos considerandos, a aprovação da integração da Câmara Municipal do Fundão na Rede Colaborativa de Avaliação, Conservação e Valorização dos Polinizadores e Serviços de Polinização – polli.NET.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da integração do Município do Fundão na Rede Colaborativa de Avaliação, Conservação e Valorização dos Polinizadores e Serviços de Polinização – polli.NET)

✱ 30



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 3 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que foi celebrado no dia 25 de julho de 2022 um Protocolo de Colaboração entre a Escola Profissional de Alter do Chão e o Município do Fundão; Considerando que o protocolo aludido tem como objeto estabelecer relações institucionais que permitam, através de ações conjuntas, potenciar as valências de cada outorgante, criando as sinergias necessárias para contribuir para a dinamização dos Cursos de Técnico de Produção Agropecuária e Acompanhante de Turismo Equestre; Considerando a importância da criação de um Centro Tecnológico Especializado, doravante designado CTE, que surge no âmbito da modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência; Considerando que o objetivo estratégico do Centro Tecnológico Especializado é aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego, sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão)

Não votou o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia de Barroca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 1 de agosto de 2022, e que se transcreve:



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o teor do Protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, realizada em 16.05.2022 – Anexo I; Considerando que as partes acordaram proceder à 1.^a Adenda ao Protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca. Considerando que as partes acordam modificar o teor da Cláusula 3.^a e Cláusula 4.^a do Protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.^o e no artigo 33.^o; n.º 1, alíneas g) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da 1.^a Adenda ao Protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo II.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 1.^a adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia de Barroca)

Aprovação da minuta referente ao texto final do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, com as sucessivas adendas ao mesmo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 18 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão e a Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social celebraram, no dia 6 de agosto de 2018, um protocolo de colaboração referente ao programa abem – Rede Solidária do Medicamento, documento cuja minuta tinha sido aprovada em sede de Reunião de Câmara datada de 25 de maio de 2018; Considerando que, por circunstâncias várias, os outorgantes sentiram necessidade de proceder a uma adenda ao Anexo ao protocolo, especificamente, no que respeita ao seu artigo 2.^o, por forma a circunscrever, numa fase inicial, o número de beneficiários ao projeto, documento cuja minuta foi aprovada em sede de Reunião de Câmara datada de 26 de outubro de 2018; Consideram que, os outorgantes sentiram necessidade de proceder a uma adenda aos artigos 3.^o (condições de



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recurso) e 14.º (transferência do contributo financeiro) do Anexo ao referido Protocolo, e previsto na sua cláusula sétima, cuja minuta foi aprovada em sede de reunião de Câmara datada de 30.04.2021; Considerando que, os outorgantes sentiram necessidade de, face ao historial de adendas referentes ao protocolo de colaboração do programa abem – Rede Solidaria do Medicamento seja elaborado o seu texto final, no qual serão integradas todas as adendas; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta referente ao texto final do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, no dia 06.08.2018, com as sucessivas adendas ao mesmo, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta referente ao texto final do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, com as sucessivas adendas ao mesmo)

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 11 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando também, que os artigos 33º e 35º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando a cláusula Quinta do Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e saúde, datado de 22 de julho de 2022; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 267.500,00 €.** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023)

Relativamente a este ponto usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para dizer que na cláusula dois se encontram referidas as obrigações da entidade parceira, “dar preferência à utilização de produtos locais na confeção das refeições” e, nesse sentido, a Senhora Vereadora referiu não saber se neste contrato há alguma forma de impor, ou até valorizar e/ou discriminar positivamente as candidaturas que deem preferência aos nossos produtos locais. Disse que o Senhor Vice-presidente havia mencionado anteriormente, um projeto ao qual o município se associou, e bem, louvando essa adesão a esse projeto, contudo, neste protocolo não veem forma de discriminar positivamente a entidade. Nesse sentido, refere que seria importante arranjar um mecanismo que permitisse trabalhar esta questão da utilização de produtos locais na confeção das refeições escolares, através do fornecimento, por exemplo, de fruta, acrescentando que há um programa muito interessante denominado de Fruta Feia, uma vez que seguramente temos boa fruta e às vezes também um pouco fruta feia, mas que não deixa de ser saborosa e, nesse sentido, reiterou a necessidade de arranjar mecanismos neste protocolo, em



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

particular, e no concurso internacional, de forma a valorizar pela positiva esta utilização de produtos locais na confeção de refeições escolares dos nossos alunos, até porque este universo vai aumentar de forma extraordinária para cento e oitenta mil refeições, e isso seria a economia a circular, também neste contexto. Perante a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que esta é uma imposição que não podem fazer, uma vez que se trata do sector social e do sector privado, entidades que não dependem do município. Disse ainda que esse é um objetivo macro que têm, já têm tido sucesso nalguns desses campos, muitos por sugestão. Neste sentido, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Cerdeira, dizendo que concorda com o que a Senhora Vereadora referiu e que têm estado a trabalhar há algum tempo para que esta introdução seja feita, dando conta que já existe uma plataforma denominada de *Smart Farm*, que funciona no sentido de os próprios agricultores poderem introduzir nessa plataforma os seus produtos e, desta forma, a entidades poderão aceder à mesma e adquirir os produtos necessários aos produtores locais. Esse levantamento tem estado a ser feito, já existe um levantamento dos produtores, embora considerem que este não é um número suficiente para as necessidades que pretendem. Nesse sentido, referiu que é necessário fazer também um trabalho com os produtores, com vista à majoração do valor de quem utilizar esses produtos e irão, igualmente, avançar com essa questão para concurso público. Não foi possível fazer o mesmo este ano, uma vez que o tempo era muito apertado para esse lançamento, podendo correr o risco de não ter o concurso aprovado, para avançarem com as refeições escolares em setembro. Concluiu referido que estão a trabalhar nessa proposta para agregarem na economia circular, nas cadeias curtas e que dinamizem a nossa economia local, atendendo ao contexto do nosso território. Assim que essa proposta esteja terminada, será a mesma apresentada em sede de reunião de câmara.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcaide solicitou a atribuição de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com a elaboração do projeto de arquitetura para construção de uma praia fluvial e anexo de apoio, naquela freguesia; Considerando que foi doado um terreno pelas herdeiras de Cunha Leal à Freguesia de Alcaide, confinante com a zona urbana e uma linha de água, que reúne as condições para esse fim; Considerando a importância



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que o turismo de natureza representa para a região, nomeadamente para o concelho do Fundão; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proporho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €9.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras no “Ribeiro do Castelejo”; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a população de Castelejo; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proporho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Orca solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a participar as obras de pavimentação do Caminho das Martianas, Caminho das Talhinhas e prolongamento de um passeio nas Zebras; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento visa a melhoria das condições destas vias e por inerência a acessibilidade da população, principalmente das pessoas mais idosas; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a população de Orca; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca)

Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – pedido de adiantamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 29 de julho de 2022, referente ao pedido de adiantamento para a empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

37



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder o adiantamento para a empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”, no valor de 497.603,24€, condicionada à apresentação de caução pela empresa, no mesmo valor.

Relativamente a este ponto e ao ponto seguinte, alínea 3) k, o Senhor Vice-presidente referiu que ambos dizem respeito às duas maiores obras do concelho do Fundão, a reabilitação do Cine-Teatro Gardunha e a obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão, que vieram solicitar ao Município do Fundão, uma antecipação das verbas para a execução da obra. Trata-se de um pedido de adiantamento das duas obras que ultrapassa um milhão de euros, sendo este pedido feito nos termos da lei. Nesse sentido e após este pedido, o que é pedido nestes pontos é a aprovação para que esse valor possa ser transferido, de forma a garantir que o Município do Fundão não tem qualquer tipo de risco na antecipação deste montante, uma vez que por norma deveria ser perante os autos de execução da obra e para que não haja esse risco, o município salvaguardou-se, também nos termos da Lei, com uma caução que protege este valor de antecipação, tratando-se de um montante que é crucial para o desenvolvimento, mas fundamentalmente, para aquisição de matéria prima que neste momento está a fazer falta, para que as duas obras, que apresentam exactamente com o mesmo nível de execução, ou seja, estão a quarenta e dois por cento de execução do curso normal da sua obra, mas carecem deste “balão de oxigénio”. Referiu ainda que no final, está obra não ficará exactamente no mesmo valor, porque a obra nos termos da Lei tem previsão de revisão de preços e, nesse sentido, é necessário acompanhar o aumento enorme que está a haver nalgumas dessas matérias primas, no caso em concreto para que a empresa, que é a mesma nas duas empreitadas, consiga ganhar capacidade de aquisição no mercado. Perante a apresentação do ponto, deixada pelo Senhor Vice-presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, disse que não conseguiu perceber se a percentagem apresentada é apenas de uma obra, uma vez que já passaram por uma aprovação de trabalhos adicionais em relação ao cine-teatro, em relação ao centro de acolhimento, questionou se há a previsibilidade de terem que fazer esse aditamento de trabalhos, ou se só se manterá assim, a título de perceberem as dificuldade das empresas, se têm noção se só passará por esse adiantamento, ou se depois terão que fazer essa deliberação em relação ao custo final. Relativamente à taxa de execução apresentada, o Senhor Vice-presidente disse que é a mesma nas duas obras e que a empresa é a mesma para ambas. Relativamente ao que a Senhora Vereadora referiu, em termos de futuro, disse que nos termos da Lei, ambas as empreitadas vão ter uma revisão de preços e, desta forma, já se prevê que a



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mesma venha a ser mais cara do que aquilo que foi contratualizado, sendo uma das razões são as exceções que foram criadas agora por este aumento da inflação súbito, vai tornar cada uma destas duas obras, algo que não é direccionado única e exclusivamente para estas obras, uma vez que várias obras que estão a decorrer no concelho, já têm esta “espada” em cima do preço, que depois terá que ser suportada pelo dono da obra, neste caso o Município do Fundão. Se vai haver necessidade de terem porventura que antecipar mais alguma verba, o Senhor Vice-presidente referiu que tudo dependerá da evolução da economia mas, sobretudo, daquilo que possa ser a situação do mercado e as próprias condições financeiras da própria empresa que, neste momento está a sentir este sufoco, mas que no caso em concreto, como sublinhou, não vai acarretar nenhum tipo de risco para o Município do Fundão, porque a verba que o município está a antecipar, está respaldada através de uma caução.

Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – pedido de adiantamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 4 de agosto de 2022, referente ao pedido de adiantamento para a empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder o adiantamento para a empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”, no valor de 648.321,47€, condicionada à apresentação de caução pela empresa, no mesmo valor.

Isenção de IMT – Sociedade Vera Cruz, S.A.

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, datada de 11 de agosto de 2022, do seguinte teor:

“Considerando que: 1. Em 19/03/2018, a Autoridade Tributária e Aduaneira veio solicitar ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo sobre o pedido de isenção de IMT apresentado pela sociedade HVCZ Ventures, NIPC 514342269, relativo à aquisição do **artigo rústico n.º 571** da freguesia de Capinha; 2. Sobre o pedido identificado no número anterior, a Câmara Municipal emitiu parecer positivo em 24/04/2018, posteriormente aprovado em Assembleia Municipal a 30/04/2018 e comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira em 04/07/2018, conforme anexo I; 3. Em 19/04/2018, a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitou ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo sobre um novo pedido de



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

isenção de IMT apresentado pela sociedade HVCZ Ventures, NIPC 514342269, relativo à aquisição do **artigo rústico n.º 1506** da freguesia de Capinha, conforme anexo II; 4. A sociedade HVCZ Ventures, NIPC 514342269, passou entretanto a adotar a designação de Vera Cruz, SA, NIPC 514342269; 5. Em 24/02/2022, a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitou ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo sobre um novo pedido de isenção de IMT apresentado pela sociedade Vera Cruz, SA, NIPC 514342269, relativo à aquisição dos **artigos rústicos n.ºs 1498, 586 e 585** da freguesia de Capinha, conforme anexo III; 6. Em 31/03/2022, a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitou ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo sobre um novo pedido de isenção de IMT apresentado pela sociedade Vera Cruz, SA, NIPC 514342269, relativo à aquisição do **artigo rústico n.º 573** da freguesia de Capinha, conforme anexo IV; 7. Os pedidos identificados nos números 3, 5 e 6 ainda se encontram por apreciar pelo Município do Fundão; 8. Os prédios identificados nos números 3, 5 e 6 se destinam à concretização do investimento agrícola designado *Vera Cruz Almonds*, reconhecido como Projeto de Interesse Nacional; 9. A empresa promotora do projeto e requerente da isenção de IMT, Vera Cruz, SA, NIPC 514342269 (anteriormente designada HVCZ Ventures) tem investido no concelho do Fundão ao longo dos últimos anos com a ambição de se tornar um dos maiores produtores de amêndoa a nível mundial e de consolidar a cadeia de valor do produto na região, apostando na criação de emprego qualificado, na adoção de soluções inovadoras e sustentáveis, mas também nas parcerias com um vasto conjunto de parceiros locais e regionais; 10. A Vera Cruz, SA, criou uma *spinoff* designada Vera Tech, sediada no Fundão, dedicada ao desenvolvimento de soluções tecnológicas focadas na utilização eficiente dos recursos e na melhoria da gestão e dos processos produtivos, mas também para resposta a diversos desafios da região em matéria de sustentabilidade e competitividade do setor agrícola e agroindustrial; 11. Se mantêm os pressupostos indicados na proposta que conduziu à emissão do parecer favorável identificado em 2, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; Proponho: 12. Que, nos termos do Código do IMT, seja elaborada uma proposta para apreciação pela Câmara e Assembleia Municipal no sentido de o Município do Fundão emitir parecer favorável à atribuição da isenção de IMT requerida pela sociedade Vera Cruz, SA, NIPC 514342269 (anteriormente designada HVCZ Ventures), relativamente à aquisição dos **artigos rústicos n.ºs 1506, 1498, 586, 585 e 573** da freguesia de Capinha.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Isenção de IMT – Sociedade Vera Cruz, S.A.)

 40 



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Remoção de veículo abandonado em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida – Parque do Pavilhão Multiusos – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 1 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que os resíduos são, por definição, coisas destituídas de interesse para quem as produz; Considerando que o seu correto e adequado tratamento representa um encargo cada vez mais pesado para o seu detentor, pelo que este recorre, cada vez mais, a formas ilegais de eliminação; Considerando que o abandono de veículos em fim de vida é disso exemplo, uma vez que estes automóveis contêm uma multiplicidade de componentes classificados como perigosos; Considerando que tais resíduos, nos termos da Lista Europeia de Resíduos, constituem um problema ambiental e urbano, porquanto são uma fonte de perigo quer para a vida, quer para a saúde pública, quer para o próprio equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que a Diretiva Comunitária n.º 2000/53/CE, de 18 de setembro, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, aponta como objetivos primordiais a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de veículos em fim de vida, por forma a prosseguir um desenvolvimento sustentável; Considerando que o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, o qual pretendia desenvolver um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida foi revogado, o qual foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, denominado Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, diploma que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos fluxos específicos de resíduos, nomeadamente os veículos abandonados e/ou em fim de vida; Considerando, por outro lado, que se continua a verificar o abandono de veículos automóveis na via pública, pese embora se encontre devidamente contemplada na legislação nacional a responsabilidade dos proprietários encaminharem os veículos em fim de vida para locais adequados, onde possam ser tratados de forma ambientalmente correta, **é inerente a conclusão de que um correto tratamento desta questão de salubridade pública, pelas autoridades competentes, é absolutamente fundamental.** Por seu turno, no Município do Fundão este problema reveste-se de enorme importância, tendo em conta a quantidade de veículos abandonados na via pública, nomeadamente, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, é em número considerável. Assim sendo, considera-se necessária e premente a intervenção da edilidade para a resolução deste assunto. Considerando que, nos termos da alínea a), d) e f) do artigo 163.º do Código da Estrada, com as sucessivas alterações, encontram-se em situação de estacionamento abusivo todos os veículos estacionados há mais de 30 dias ininterruptos em local da via pública



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ou estacionados por tempo superior a 48 horas, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; Considerando que o aludido diploma legal estipula que, os veículos que se encontrem em qualquer uma destas situações podem ser removidos pelas autoridades competentes, nomeadamente, pela Câmara Municipal (artigo 164º); Considerando que os serviços de fiscalização municipal procederam à identificação de uma viatura que se encontra abandonada e estacionada abusivamente no Parque do Pavilhão Multiusos, conforme informação n.º 199/2022-AM, emitida pelo Serviço de Fiscalização Municipal datada de 11/07/2022, que se junta em anexo e que faz parte integrante; Considerando que o veículo foi adequadamente identificado no que respeita à cor, à marca, à matrícula, ao local onde se encontra estacionado, bem como ao seu proprietário e respetiva residência, **Proponho, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo de remoção do veículos abandonados em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, melhor identificado na tabela infra, de acordo com o estabelecido nos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, a saber:**

Matrícula	Marca	Cor	Local	Proprietário
57-41-EI	Nissan	Cinzento	Parque do Pavilhão Multiusos - Fundão	ADESGAR - Associação de Defesa e Desenvolvimento da Serra da Gardunha

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Remoção de veículo abandonado em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida – Parque do Pavilhão Multiusos – Fundão)

Transportes no âmbito da descentralização de competências na área da educação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 8 de junho de 2022, e que se transcreve:

42



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando, Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 1.º e 31.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, a população que por ele está abrangida bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares; Considerando, ainda, a alínea b), do artigo 20.º, do decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que determina a gratuidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija; Considerando que, o n.º3 do artigo 25º da lei 55/2009, de 2 de março, determina que é assegurado o transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação especial; Considerando, o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua atual redação, que estabelece os princípios e normas da Educação Inclusiva; Considerando que, o serviço de transporte adaptado e/ou acompanhado aos alunos do ensino básico e secundário com dificuldades de locomoção, que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva e que apresentem deficiências motoras e/ou comprovada falta de autonomia que condicione a capacidade de utilizar transportes públicos, é assegurado por duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local de estabelecimento de ensino ao local de residência, e sempre que possível, nos percursos que ligam o estabelecimento de ensino ao local de atividades terapêuticas necessárias à sua aprendizagem; Considerando que, os alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva que tenham direito ao transporte em circuito adaptado devem instruir o processo de candidatura no Agrupamento de Escolas que frequentem, que remeterá o processo ao Município do Fundão, após comprovativo da validação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Considerando, também, que nas situações em que o aluno com dificuldades de locomoção, que beneficie de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, não tenha inteira autonomia para efetuar a deslocação, acresce a possibilidade de apoio ao transporte de acompanhante; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma rede de transportes escolares adequada em termos de horários e de veículos; Considerando, ainda, a Cláusula 6ª do Acordo Sectorial de Compromisso entre o governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

saúde, que determina que o Governo define e propõe a fórmula de financiamento das despesas relativas ao transporte escolar, mediante acordo com a ANMP, e publicação da portaria prevista no n.º1 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:** • Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito de transportes escolares na modalidade de educação inclusiva, referente ao ano letivo de 2022/2023, que se estima, venham a ser de 55.000,00€ (sendo 19.200,00€ em 2022 e 35.800,00€ em 2023). • Autorizar o Senhor Presidente a promover a abertura de procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia por meios próprios e/ou em parceria; O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transportes no âmbito da descentralização de competências na área da educação)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Raul Francisco Nunes do Espírito Santo – construção de habitação unifamiliar e garagem – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e garagem, em Soalheiro, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Raul

↓ 44



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Francisco Nunes do Espírito Santo – construção de habitação unifamiliar e garagem – Aldeia Nova do Cabo)

Maria Teresa dos Santos Faisca – construção de habitação unifamiliar – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Amieiro Alto, Enxames.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Teresa dos Santos Faisca – construção de habitação unifamiliar – Enxames)

Manuel Nunes Fernandes – construção de muros de suporte de terras – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de muros de suporte de terras, em Vale de Urso, Souto da Casa.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Nunes Fernandes – construção de muros de suporte de terras – Souto da Casa)

Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, na Serra da Gardunha ou Rega, Pedra da Era, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

45



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Tiago Manuel Jesus Ramos – reapreciação – construção de habitação unifamiliar – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reapreciação de construção de habitação unifamiliar, em Ribeiro, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Manuel Jesus Ramos – reapreciação – construção de habitação unifamiliar – Fatela)

Alexandre Filipe Carvalho Alves Lucas – alteração de habitação unifamiliar – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, na Rua Visconde de Tinalhas, Soalheira.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandre Filipe Carvalho Alves Lucas – alteração de habitação unifamiliar – Soalheira)

João Diogo da Cruz Ponciano e Outra – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, em Quinta Vale Salgueiro, Aldeia Nova do Cabo.



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Diogo da Cruz Ponciano e Outra – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Aldeia Nova do Cabo)

José Manuel Gil Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente, em Barroquinha, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”


A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Gil Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres)

LIDL & Companhia – ampliação de edificação destinada a comércio e serviços – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a comércio e serviços, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (LIDL & Companhia – ampliação de edificação destinada a comércio e serviços – Fundão)

 47



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Praça, Valverde.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Valverde)

Rosa Maria Pereira Saraiva – reabilitação de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reabilitação de habitação unifamiliar, na Rua da Fonte - Freixial, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Pereira Saraiva – reabilitação de habitação unifamiliar – Telhado)

Carlos Fernando Sanches Leitão Mesquita – reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Fonte, Orca.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Fernando Sanches Leitão Mesquita – reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar – Orca)

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – ampliação de edificação – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de complexo social – Núcleo de Apoio a Idosos e Jardim de Infância, na Rua do Aurélio Pinto, Roda ou Serrado, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – ampliação de edificação – Fundão)

Sara Isabel Batista Patrício – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Vale de Canas, Lote n.º 3, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sara Isabel Batista Patrício – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão)



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria de Lurdes dos Reis Lourenço Torres – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Feteura, Lote n.º 5, Atalaia do Campo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes dos Reis Lourenço Torres – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Atalaia do Campo)

BLUE PARDUS INVESTMENTS, Sociedade Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar, em Bica ou Quelha da Rega, Fundão.

O Chefe da Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (BLUE PARDUS INVESTMENTS, Sociedade Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fundão)

Ilda Eugénia Daniel – legalização de habitação bifamiliar – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação bifamiliar, em Ribeiro da Senhora, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ilda Eugénia Daniel – legalização de habitação bifamiliar – Alcaria)

Frederico Boavida Varandas – construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina, em Feiteira, Lote n.º 11, Atalaia do Campo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frederico Boavida Varandas – construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo)

David José Gregório Lopes – construção de arrecadação agrícola (legalização) – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à legalização das obras de construção de arrecadação agrícola, em Vinhas do Ribeiro, Fatela.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David José Gregório Lopes – construção de arrecadação agrícola (legalização) – Fatela)



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua do Espírito Santo, n.º 14, Valverde.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Valverde)

Maria José da Conceição Pascoal dos Santos Marques – legalização de alterações de habitação unifamiliar – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alterações de habitação unifamiliar, na Rua Arantes de Oliveira, n.º 29, Soalheira.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José da Conceição Pascoal dos Santos Marques – legalização de alterações de habitação unifamiliar – Soalheira)

Manuel Mesquita Domingues – legalização e alteração de habitação unifamiliar – Póvoa da Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização e alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Liberdade - 14, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 –O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Mesquita Domingues – legalização e alteração de habitação unifamiliar – Póvoa da Atalaia)

Nuno Miguel Ponciano Calvário – legalização de habitação unifamiliar e alteração de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar e alteração de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, em Arieira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Ponciano Calvário – legalização de habitação unifamiliar e alteração de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Fundão)

Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo – obras de conservação da Capela de São Brás – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à conservação da Capela de São Brás, em Sítio de São Brás, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo – obras de conservação da Capela de São Brás – Castelo Novo)



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Expressivo e Genuíno, Unipessoal, Lda. – construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Agroturismo – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao empreendimento turístico em espaço rural, em Lugar do Salvado - Freixial, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Expressivo e Genuíno, Unipessoal, Lda. – construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Agroturismo – Telhado)

Miguel Padez Caetano, Unipessoal Lda. – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos – OGR – Fundão (retirado)

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, pediu que este ponto fosse retirado, uma vez que o documento, por lapso, não se encontrava acompanhado pelos respetivos pareceres.

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para obras de construção de habitação unifamiliar, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – Donas)



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – pedido de informação prévia – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – pedido de informação prévia – Donas)

Agostinho Martins Tavares Russo – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – parecer n.º 173/22 – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, em Cascalhos ou Sítio dos Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – construção de habitação unifamiliar – pedido de informação prévia – parecer n.º 173/22 – Donas)

Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – parecer n.º 155/22 – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, em Cascalhos ou Sítio dos Cascalhos, Donas.

55



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – parecer n.º 155/22 – Donas

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – construção de edifício de habitação bifamiliar – pedido de informação prévia – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação bifamiliar, em Quinta da Rega, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – construção de edifício de habitação bifamiliar – pedido de informação prévia – Fundão)

Alberto José Gomes Diogo – alteração de solução urbanística – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de solução urbanística, no Loteamento Rua da Igreja/Quinta do Adro – Lote 7, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alberto José Gomes Diogo – alteração de solução urbanística – Aldeia de Joanes)



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, nos Lotes 187 e 188 – Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão)

Celine Pedro dos Reis – alteração de loteamento (licenciamento) – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento de alteração de loteamento, na Quinta de Fagundes, Lote n.º 06, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Celine Pedro dos Reis – alteração de loteamento (licenciamento) – Aldeia de Joanes)

José do Carmo Moreira Saraiva e Outra – ampliação de habitação coletiva; redução de taxas, autorização de utilização e ocupação de via pública no âmbito da ARU do Fundão – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação coletiva; redução de taxas em 50% do valor total pela emissão

 57



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de alvará de obras, de autorização de utilização e ocupação de via pública no âmbito da ARU do Fundão, em Entinha, Orca.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José do Carmo Moreira Saraiva e Outra – ampliação de habitação coletiva; redução de taxas, autorização de utilização e ocupação de via pública no âmbito da ARU do Fundão – Aldeia de Joanes)

Maria da Conceição Guedelha Batista – compropriedade – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quintal da Fonte de Baixo, Capinha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”


A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Guedelha Batista – compropriedade – Capinha)

Maria Cecília de Oliveira Trindade Mateus – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Tapada do Espinheiral, Telhado.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Cecília de Oliveira Trindade Mateus – compropriedade – Telhado)

 58 



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vinha de São Marcos, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

CIMBSE – Mapa dos valores do 4.º trimestre de 2021 e 1.º trimestre de 2022 para pagamentos dos Serviços Essenciais de Transporte

A Câmara Municipal tomou conhecimento do mapa de valores do 4.º Trimestre de 2021 e 1.º Trimestre de 2022 para o pagamento dos Serviços Essenciais de Transporte.

Protocolo de cooperação institucional celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., que tem como objeto o enquadramento da cooperação operacional e técnica entre o IHRU, I.P., e o Município, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até quarenta agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia.

Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior, a CEMART – Centro de las Artes Escénicas y de la Música de Extremadura e a AGCEX – Asociación de Gestores Culturales de Extremadura

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior, a CEMART – Centro de las Artes Escénicas y de la Música de Extremadura e a AGCEX – Asociación de Gestores Culturales de Extremadura, que tem como objeto estabelecer e aprofundar relações de cooperação, de



22/08/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

modo que, através da consolidação de esforços, se valorizem as ações das instituições envolvidas.

Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a ARTEMAD – Asociación de Empresas Productoras de Artes Escénicas de Madrid

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a ARTEMAD – Asociación de Empresas Productoras de Artes Escénicas de Madrid, que tem como objeto estabelecer e aprofundar relações de cooperação, de modo que, através da consolidação de esforços, se valorizem as ações das instituições envolvidas.

Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a Asociación Cultural CIVITAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a ESTE – Estação Teatral de Beira Interior e a Asociación Cultural CIVITAS, que tem como objeto estabelecer e aprofundar relações de cooperação, de modo que, através da consolidação de esforços, se valorizem as ações das instituições envolvidas.

Balancete do dia 17 de agosto de 2022

Total de Disponibilidades -----	3.166.833,42€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.277.043,78€
Operações Orçamentais -----	3.031.638,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 17 de agosto de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Vice-presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,